



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023.**

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, em anexo, requisitando pela revisão de garantia de 30.000km, do veículo S10 LS DD4, PLACA QXW-1145, CHASSI 9BG148DK0NC435668, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender a Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO, ressalta-se que, por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da Chevrolet para revisão de garantia do veículo mencionado acima, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA CHEVROLET PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO S10 LS DD4, PLACA QXW-1145, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Revisão do veículo S10 LS DD4, PLACA QXW-1145, em concessionária autorizada para manutenção de garantia de fábrica.</b>					
1.	Terceira revisão	sv	1	474,16	474,16
2.	Vedador não alveolar	un	1	25,00	25,00
3.	Aparelho para filtra	un	1	170,00	170,00
4.	Jogo de dois filtros	un	1	588,00	588,00
5.	Silicone spray	un	1	31,00	31,00
6.	Lubrificante sinteti	un	6	85,00	510,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social MANOEL COELHO VEICULOS MANHUAÇU LTDA, CNPJ 13.778.365/0001-93, AV. DOUTOR JORGE HANNAS, S/N, KM 37.5- BOM JARDIM- MANHUAÇU/MG-CEP 36.906-360.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.798,16 (um mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 20/09/2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO